## PORTARIA Nº 0829, de 04 de junho de 2018

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE**

Art. 1° - **REVOGAR** a Portaria n° 0109, de 25/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) do dia 26/01/2018, que designou, sem ônus para a instituição, o docente **RAIMUNDO JOSÉ ORNELLAS DA NOVA**, cadastro n°. 72.000.117-0, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Administração, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/06/2018.

LUÍS OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR